



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.941, de 20 de maio de 2025.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 723.352,00 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0600 - SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,CULT.TURISMO

0603 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

23.695.94.1989 - CICLOVIA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOM PEDRO

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 723.352,00

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior, conforme receita (7308) 2414.99.0.1.06.00.00 - TRANSF.CICLOVIA E REV.PÇ DOM PEDRO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de maio de 2025.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 043/2025

Taquari, 14 de maio de 2025.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 723.352,00 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2025, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, para que se implemente a ciclovia em parte da Rua Açorianos, no trecho da Avenida Ceci Leite Costa até a esquina com a Rua Laura Cruz de Souza e para que se implemente a Revitalização da Praça Dom Pedro II, com fechamento das áreas esportiva, substituição da pavimentação externa, revitalização da praça de brinquedos.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ademir Bica Fagundes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.